



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 06/03/25 a 06/04/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 886, DE 06 DE MARÇO DE 2025

REVOGA O DECRETO Nº 884/2025 QUE
“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS
VALORES DAS DIÁRIAS, INSTITUÍDAS
PELA LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 09 DE
ABRIL DE 2007”.

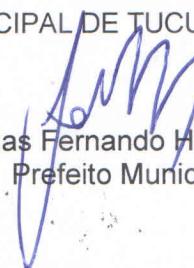
O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

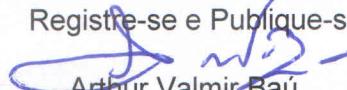
Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 884, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a atualização dos valores das diárias, instituídas pela Lei Municipal nº 193, de 09 de abril de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos